

Decreto nº 4.424, de 16 de março de 2016.

Altera a ordenação disciplinar da ocupação do solo, modificando zona de espaço urbano, e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.001, de 07 de fevereiro de 2013, tratou do arruamento e zoneamento do bairro “Loteamento Jardim do Bosque”;

Decreta:

Art. 1º. As vias públicas localizadas no “Loteamento Jardim do Bosque”, no Município de Taquaritinga, aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.001, de 07 de fevereiro de 2013, estabelecidas como zona estritamente residencial, passa a fazer parte da zona comercial e residencial do Município, objetivando a instalação de empresas de prestação de serviços e pequenos comércios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de março de 2016.

**Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor de Expediente e Publicações**